

Alhos Vedros e o antigo Concelho do Ribatejo

por Luís Santos

Estamos em meados do século XIII quando se fecha o retângulo em que se constitui Portugal, após a conquista definitiva do Algarve aos árabes. O acabado rosto da Europa que fita com olhar esfíngico e fatal o Ocidente, futuro do passado, para relembrar de a *Mensagem* de Fernando Pessoa.

Como já dissémos, mais ou menos por essa altura, Alhos Vedros vai-se consolidando como *Villa* e ganhando, cada vez mais, acrescida importância regional. De facto, até ganhar autonomia municipal no século XIV, Alhos Vedros constituía desde o século XIII, pelo menos, um dos principais centros administrativos da margem sul do Tejo, entre Aldeia Galega (Montijo) e Coima, naquele que era, então, designado por Concelho do Ribatejo. Essa, provavelmente, a razão porque a Moita ainda hoje é designada por Moita do Ribatejo, embora as reformas administrativas do território há muito que nos tornaram estremenhos.

Nesses tempos do antigo Concelho do Ribatejo, Alhos Vedros constituía conjuntamente com Santa Maria de Sabonha, hoje freguesia de S. Francisco pertença do Concelho de Alcochete, os dois principais centros territoriais do tempo.

Como diz José Manuel Vargas, “Em meados do séc. XIV, Alhos Vedros caminhava no sentido da sua autonomia municipal, separando-se do concelho de Ribatejo, do qual era, junto com Sabonha, uma das suas sedes concelhias. Desde 1348, pelo menos, que se conhecem referências a um paço do concelho em Alhos Vedros e a diversos ofícios da administração municipal (juizes ordinários, porteiro do concelho, inquiridor do número), bem como a tabeliães do concelho.”(*)

Saliente-se, pois, que entre a conquista definitiva de Palmela por D. Sancho I, o filho do primeiro Rei de Portugal D. Afonso Henriques, e o período em que Alhos Vedros se constitui em sede de Concelho vão em números redondos perto de cem anos. Pode-se, portanto, concluir que Alhos Vedros constituiu logo desde muito cedo, a partir do nascimento de Portugal, um importante centro regional na época.

Importante será dizer que os direitos senhoriais de Alhos Vedros, desde finais do século XIII, eram em larga medida pertença da Ordem de Santiago, embora também existam ao tempo vários proprietários de nome individual. Por exemplo, embora pudéssemos referir casos anteriores, “Por uma carta régia, datada de 1395 (28 de Agosto), sabemos agora que todos os direitos, rendas e senhorios de Alhos Vedros e do seu termo foram comprados por Gonçalo Lourenço de Gomide, escrivão da Puridade de D. João I.”(**)

Esclareça-se aqui, e era onde queríamos chegar, que “escrivão da Puridade” era um cargo à época de altíssima importância na hierarquia da administração régia, um “quase” primeiro ministro dos tempos atuais.(***)

Podemos concluir, então, que nesta altura, em finais do século XIV, se não desde tempos mais recuados, Alhos Vedros é muito pretendida por gente da corte, já que, pressupostamente, embora sem absoluta certeza, também um dos filhos de D. João I tinha palácio nesta banda do rio. Referimo-nos a D. Afonso, Conde de Barcelos, filho bastardo do Rei. Certo, certo, é que ambos passaram por cá, pelo menos, alguns dias, mas isso é história de que se falará mais à frente.

(*) VARGAS, José Manuel, Aspectos da História de Alhos Vedros (séculos XIV a XVI), Edição da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, 2007, p.11.

(**) idem, ibidem, p.14

(***) Cf., PRÔA, Miguel Pires, Escrivães da Puridade, Blogue Gaveta com Saber, 11/10/2009 (url: <http://gavetacom saber.blogspot.pt/2009/10/escrivaes-da-puridade-secs-xiii-xviii.html>)